

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/TCM/PA
ID contratação - PNCP: 04789665000187-1-000007/2025

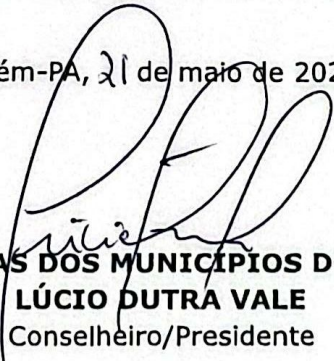
O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA202516362 e CONSIDERANDO:

1. Que o processo licitatório foi aberto para aquisição de grupo gerador de 300 kVA à diesel, sem carenagem, com a prestação de serviços de instalação/testes, na subestação do TCMPA;
2. Que foi realizada o Pregão Eletrônico Nº 90001/2025 em 27 de março de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021;
3. Que após análise das propostas apresentadas constatou-se a ausência de propostas válidas e inabilitação de todos os licitantes conforme Termo de Julgamento às fls. 627 a 654;
4. Que, em razão do exposto a licitação é declarada FRACASSADA;

RESOLVE:

HOMOLOGA a licitação como FRACASSADA e DECIDE pela republicação do processo licitatório mantidas as mesmas condições do Edital e Termo de Referência.

Belém-PA, 21 de maio de 2025.


TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
LÚCIO DUTRA VALE
Conselheiro/Presidente